



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 fone-fax (83) 32871245.  
CNPJ: 09.308.933/0001-15E-mail: cmmari@hotmail.com

Aprovado em única discussão  
por: Unanimidade  
Sala das Sessões 18/10/25  
Presidente

A REQUERIMENTO N° 165 /2025

AUTORA: **TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SR°. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. **LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município**, bem como à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, solicitando esclarecimentos acerca da **não efetivação da Lei Municipal n° 930/2015**, que institui o Projeto "**Mais Música na Praça**" no âmbito do Município.

#### JUSTIFICATIVA

A referida lei foi sancionada **em 2015** com o objetivo de incentivar e patrocinar apresentações de artistas e grupos musicais locais em praças públicas, ampliando o acesso à cultura, promovendo a diversidade musical e fomentando a produção artística do Município.

Contudo, passados quase 10 (dez) anos de sua promulgação, não se tem notícia da efetiva execução do projeto, o que caracteriza omissão do Poder Executivo em cumprir norma de caráter obrigatório, devidamente aprovada e sancionada.

Assim, requer-se que o Executivo informe:

1. Tanto a sociedade, bem como aos artistas o motivo pelo qual a **Lei n° 930/2015** não está sendo executada;
2. Se há previsão orçamentária destinada ao custeio das apresentações culturais previstas na lei;
3. Qual o prazo para a efetiva execução do Projeto "**Mais Música na Praça**".

O Projeto "**Mais Música na Praça**" representa muito mais que apresentações culturais. Ele é uma oportunidade concreta de valorização da classe artística local, que encontrará espaço para mostrar seu talento, além de fortalecer a economia do município, beneficiando comerciantes e empreendedores que atuam nos arredores dos eventos. Cada apresentação se transforma em um momento de integração social, movimentando a cidade e proporcionando entretenimento saudável para as famílias.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARI

*"Casa José Paulo de França"*

Rua Antonio de Luna Freire, 250 fone-fax (83) 32871245.  
CNPJ: 09.308.933/0001-15E' mail: cmmari@hotmail.com

---

É importante destacar ainda que esses eventos não devam ficar restritos apenas **ao centro** da cidade. Levar o **"Mais Música na Praça"** para as praças dos bairros amplia o acesso da população às atividades culturais, democratizando o lazer e permitindo que todos, independentemente de onde moram, possam vivenciar **a arte, a música e a convivência comunitária**. Assim, além de cumprir a lei, estaremos promovendo cidadania e fortalecendo o sentimento de pertencimento entre os moradores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB.

Mari-PB 28 de Setembro de 2025

*Tânia Maria Oliveira Silva*

TÂNIA MARIA OLIVEIRA SILVA

VEREADORA-PL